



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 1

### DECRETO Nº 113/2021 – 06 DE JULHO DE 2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 85.711,11 – OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS**), no Exercício Financeiro de 2021, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 461 de 11 de Dezembro de 2020 - LOA/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 85.711,11 – OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS**), para atender aos seguintes programas:

<b>02</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO</b>	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manutenção da Assessoria do Gabinete do Prefeito</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 3.800,00	
130	000	Recursos Ordinários Livres

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
<b>20.606.0013.2017</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00	
1630	000	Recursos Ordinários Livres



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 2

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>10.301.0009.2035</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde</b>
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA ..... R\$ 23.813,49
2580	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
<b>10.301.0009.2038</b>	<b>Divisão do Programa Saúde da Família</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-ÉSSOAL CIVIL ..... R\$ 8.900,00
1494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 8.000,00
3120	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ..... R\$ 12.000,00
3200	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 8.000,00
3494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 3

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>12.365.0005.2050</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 17.000,00
13620   104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>12.365.0005.2050</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 260,00
13630   104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>08.244.0014.2065</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ..... R\$ 604,82
4580   000	Recursos Ordinários Livres

<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 84.378,31</b>
--	----------------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 4

### RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECAÇÃO

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
<b>10.301.0009.2040</b>	<b>Unidade Básica de Saúde</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.332,80
5019	1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 1.332,80</b>
---	---------------------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$**), como segue:

<b>ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 84.378,31</b>
---	----------------------

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 1.332,80</b>
-----------------------------------	---------------------

<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>R\$ 85.711,11</b>
---	----------------------

<b>02</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO</b>
02.001	GABINETE DO PREFEITO
<b>04.121.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ..... R\$ 37.960,00
80	000 Recursos Ordinários Livres

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO
<b>20.606.0013.2017</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.000,00
1590	000 Recursos Ordinários Livres



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 5

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO</b>
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO
<b>20.606.0013.2017</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura</b>
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 1.000,00
1690	000 Recursos Ordinários Livres

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>10.301.0000.2035</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 9.000,00
2550	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
<b>10.301.0010.2037</b>	<b>Departamento de Saúde</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 10.000,00
2780	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 9.000,00
3260	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 4.813,49
3270	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 6

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 3.000,00
3280	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ..... R\$ 3.000,00
3290	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 4.000,00
3310	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>10.304.0009.2043</b>	<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.000,00
3360	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>08.244.0014.2065</b>	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL ..... R\$ 604,82
4570	000 Recursos Ordinários (Livres)

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 84.378,31</b>
--	----------------------



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 7

**RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 1.332,80

<b>TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 1.332,80</b>
---	---------------------

<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>R\$ 85.711,11</b>
---	----------------------

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
**PREFEITO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 8

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2021

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2021 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ÁREA TOTAL DE 198,06 M<sup>2</sup>, A EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E/OU VINCULADOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A SEGUINTE EMPRESA E O RESPECTIVO VALOR;

- RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 06.085.306/0001-74, QUE APRESENTOU O VALOR TOTAL DE R\$ 181.454,36 (CENTO E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

RANCHO ALEGRE, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ELITON ANTONIO OZETTA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 9

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Comissão Especial de Licitação Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata de reunião lavrada no dia **10 de agosto de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ÁREA TOTAL DE 198,06 M<sup>2</sup>, A EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E/OU VINCULADOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDOR: - RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 06.085.306/0001-74.**

**VALOR: R\$ 181.454,36 (CENTO E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

**HOMOLOGADO EM: 25/08/2021.**

Rancho Alegre, 25 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 10

### AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO N°. 028/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2021

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N° 529, PÁGINA 03 DO DIA 24/08/2021.

#### RETIFICA-SE A DATA DO REFERIDO.

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Aquisição de enxovais hospitalares, destinados ao atendimento prestado pela Unidade Mista de Saúde (UMS), o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.251,80 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 13 de setembro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 13 de setembro de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 26/08/2021.

Rancho Alegre - PR, 26 de agosto de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 11

### AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 029/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de referência da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 193.785,50 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 14 de setembro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 14 de setembro de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, N° 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 26/08/2021.

Rancho Alegre - PR, 26 de agosto de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 12

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 030/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) agasalhos e meias, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.436,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 15 de setembro de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 15 de setembro de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 26/08/2021.

Rancho Alegre - PR, 26 de agosto de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 13

### TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 084/2021

(Ref: Pregão Presencial n°. 025/2021)  
Sequencia do Apostilamento = 051/2021

**INTERESSADO: IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Alagoas, 896, na cidade de Cornélio Procopio - PR, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.290.548/0001-98, neste ato representado pela Sr. **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 643.576.609-63, portador da cédula de identidade RG n°. 4.290.916-5, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n°. 896 Cornélio Procopio - PR, CEP 86.300-000.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica do Motor da Pá Carregadeira Fiatallis FR 12B, VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2008/2008 POWER, VW KOMBI LOTAÇÃO / FLEX 2011/2012 POWER e TOYOTA BANDEIRANTES OM MERCEDEZ 314 - DIESEL 1992/1992, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ASSUNTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei n° 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão Presencial N°. 025/2021, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (3860 - 104)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30.00.00 – MATEIRAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3840 - 119)

Rancho Alegre - PR, 26 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**Mauro Vidal Leal**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE  
CONTABILIDADE E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**Edison Belafrente**  
Contador

\_\_\_\_\_  
**Daniel Augusto Soliman**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 14

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 116/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **M DE MEDEIROS SENEFONTE**, inscrita no CNPJ o nº **18.759.458/0001-94**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 023/2021.

#### Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFONTE

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
38	EXTRATO DE TOMATE – PCT 340 GR	Olé	<b>Reprovado.</b> Produto não esta conforme descrição do edital.
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PCT 400 GR	Polly	<b>Aprovado.</b>
69	MOLHO SHOYU – EMBALAGEM 500 ML	Kirin	<b>Aprovado.</b>

Rancho Alegre, 26 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Luciana Paula Casaroto**  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
**Cinira Santos de França Costa**  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 15

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 116/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, inscrita no CNPJ o nº **16.579.174/0001-90**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 023/2021.

**Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
02	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 500GR	La Rend	<b>Reprovado.</b> Produto sem rendimento e sabor açucarado bem acentuado.
16	BISCOITO ÁGUA E SAL – PCT 400GR	My Bitt	<b>Aprovado.</b>
20	BISCOITO TIPO MAISENA OU LEITE – PCT 400GR	My Bitt	<b>Aprovado.</b>
39	EXTRATO DE TOMATE OU POLP A DE TOMATE – PCT 2KG	Fugini	<b>Aprovado.</b>
56	LEITE DE COCO – EMBALAGEM 200ML	Menina	<b>Aprovado.</b>
66	MARGARINA VEGETAL CREMOSA – UNID. 500G	Doriana	<b>Reprovado.</b> Não apresentou amostra

Rancho Alegre, 26 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto  
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

\_\_\_\_\_  
Cinira Santos de França Costa  
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 16

### DECISÃO DA PREGOEIRA II PREGÃO N° 023/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2021.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 116/2021 de 21/07/2021, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, referente aos itens: 16, 20, 39, 56 e 66;

- **M MEDEIROS SENE FONTE**, inscrita no CNPJ nº **18.759.458/0001-94**, referente aos itens: 58 e 69;

Rancho Alegre-PR, 26 de agosto de 2021.

**Ligia Vieira Costa da Silva**  
Pregoeira





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 17

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2021**

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supracitado, a Pregoeira convoca as empresas classificadas em terceiro lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

**PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENEFONTE, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	RESULTADO
002	ACHOCOLATADO EM PÓ – PCT 500G	ATALAIA	

**PROPONENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	RESULTADO
038	EXTRATO DE TOMATE - PCT 340GR	FUGINI	

**PROPONENTE: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	RESULTADO
066	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL UNID. 500 GRAMAS	COAMO	

**Rancho Alegre - PR, 26 de agosto de 2021.**

**Ligia Vieira Costa Silva**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 18

### ERRATA AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020 TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO N.º 529, PÁGINAS 06 DO DIA 24/08/2021.

ONDE SE LÊ:

#### TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 080/2020

(Ref: Tomada de Preços n.º 004/2020).

Seqüência do Aditivo = 035/2021

Termo Aditivo do Contrato de Sistema de Ensino, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, N.º 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o N.º 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG N.º 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, N.º 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS. CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo N.º 080/2020, sendo a sua vigência válida até 15/11/2021, e Valor Contratado de **R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino, para o ano de 2021, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)**, para atender ao Ensino Médio Fundamental 2º Ano, e à Educação Infantil 02 anos, devido a alunos que não estavam previstos inicialmente na Contratação. Através do presente aditivo o Contrato Novo Valor de **R\$ 130.020,00 (cento e trinta e três mil e vinte reais)**. Outrossim o prazo permanece inalterado até 15/11/2021....

LEIA SE:

#### TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 080/2020

(Ref: Tomada de Preços n.º 004/2020).

Seqüência do Aditivo = 035/2021

Termo Aditivo do Contrato de Sistema de Ensino, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, N.º 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o N.º 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG N.º 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, N.º 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo N.º 080/2020, sendo a sua vigência válida até 15/11/2021, e Valor Contratado de **R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino, para o ano de 2021, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)**, para atender ao Ensino Médio Fundamental 2º Ano, e à Educação Infantil 02 anos, devido a alunos que não estavam previstos inicialmente na Contratação. Através do presente aditivo o Contrato Novo Valor de **R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta reais)**. Outrossim o prazo permanece inalterado até 15/11/2021....

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Rancho Alegre-PR, 25 de Agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021

Ed. nº 530

PÁG. 19

### TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 080/2020

(Ref: Tomada de Preços n°. 004/2020).

Seqüência do Aditivo = 035/2021

Termo Aditivo do Contrato de Sistema de Ensino, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG n° 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, n° 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, N° 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o N° 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o N° 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG N° 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, N° 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício n° 137/2021 do Gabinete do Prefeito em 20/08/2021, e previsão no Contrato Administrativo n°. 080/2020 - "CLÁUSULA DÉCIMA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo n°. 080/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 65, §§ 1° da Lei n°. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima do referido contrato.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo N°. 080/2020, sendo a sua vigência válida até 15/11/2021, e Valor Contratado de **R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino, para o ano de 2021, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)**, para atender ao Ensino Médio Fundamental 2° Ano, e à Educação Infantil 02 anos, devido a alunos que não estavam previstos inicialmente na Contratação. Através do presente aditivo o Contrato Novo Valor de **R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais)**. Outrossim o prazo permanece inalterado até **15/11/2021**.

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 25 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
João Carlos Passoni Junior  
GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Luciana Moreira Bueno de Oliveira  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto Santos  
Gestor de Contrato